



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 06/2024 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00143846/2024-58.

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Everton Luiz Dias Moreira, portador do RG nº 13250 - CBMDF e do CPF nº 70871418134, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **A2 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.236.627/0001-98, com sede com sede no AE Polo Industrial 11 Lote 18 KM 11 BR 020, SOBRADINHO - DF, Tel.: (61) 99245-2259 e (61) 995053773, e-mail: a2engeireli@gmail.com representada por Alan José Rodrigues, portador (a) do RG nº 2371729 SSP/DF e do CPF nº 007.499.481-67, conforme poderes conferidos pelo contrato social (131525817), na qualidade de Sócio-Administrador.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1. Suplementar o valor do contrato em **R\$ 186.179,67 (cento e oitenta e seis mil cento e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 20,49%** (vinte vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor inicial atualizado, para aumento do quantitativo contratado nos itens 5, 6, 9 e 10, com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.1.2. Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 4 (quatro) meses, com base na exposição de motivos constantes no Memorando 108 (148563667) e no memorando 125 (151597722) e com fulcro no parágrafo 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando o contrato a vigor de 25/01/2025 até 25/04/2025 e o prazo de execução a vigor de 14/10/2024 á 14/02/2025.

2.2. As alterações quantitativas ficam assim dispostas:

GRUPO 1	ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO
	1	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO)	60 m²	R\$ 117,73	R\$ 7.064,00	-	-
	2	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, COM PROTEÇÃO EXTRA EM ARAME FARPADO, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO)	3294,36 m²	R\$ 135,18	R\$ 445.318,00	-	-
	3	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, DIMENSÕES 2m x 2m, COM PORTA DE 1m, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO)	2 unidades	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00	-	-
	4	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA	5 unidades	R\$ 817,78	R\$ 4.088,88	-	-

	QUADRADA 5X5CM, DIMENSÕES 2m x 2m, COM PORTA DE 1m, COM PROTEÇÃO EXTRA EM ARAME FARPADO, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO)					
5	PORTÃO DE CORRER ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, DIMENSÕES 7m x 2m, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO), ROLDANAS DUPLAS, COM ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, SEM AUTOMATIZAÇÃO	3 unidades	R\$ 656,20	R\$ 1.968,60	1 unidade	R\$ 656,20
6	PORTÃO DE CORRER ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, DIMENSÕES 7m x 2m, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO), ROLDANAS DUPLAS, COM ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, COM AUTOMATIZAÇÃO	12 unidades	R\$ 8.008,17	R\$ 96.098,00	1 unidade	R\$ 8.008,17
7	PROTEÇÃO EXTRA PARA ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIAMETRO 2", COM ARAME FARPADO GALVANIZADO Nº 16, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO)	1788,1 m²	R\$ 34,79	R\$ 62.211,00	-	-
8	INSTALAÇÃO DE TELA EM MALHA LOSANGULAR DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12, INCLUSIVE COM PINTURA (1 DEMÃO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO)	800 m²	R\$ 69,65	R\$ 61.289,00	-	-
9	REPINTURA DE CERCA PRÉ-EXISTENTE, COM REMOÇÃO DA PINTURA ANTIGA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO, ACABAMENTO EM	4530,64 m²	R\$ 47,79	R\$ 216.506,80	3.697,59 m²	R\$ 176.707,82

	ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE (2 DEMÃOS)					
10	PLACA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16, COM PINTURA E DIGRAMAÇÃO CONFORME PROJETO	31 unidades	R\$ 201,87	R\$ 6.258,00	4 unidades	R\$ 807,48
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO (SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULO DE AUTOMATIZAÇÃO COM MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO COM ATÉ 800 KG, CREMALHEIRA REFORÇADA COM DENTES EM NYLON BRANCO SUPER RESISTENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO)	9 unidades	R\$ 641,11	R\$ 5.770,00	-	-
12	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	1 unidade	R\$ 205,00	R\$ 205,00	-	-
Valor total aditivo						R\$ 186.179,67

2.3. Os documentos que fundamentam a concessão do presente aditivo, são:

2.3.1. Pedido de Aditivo Contratual (Memorando 108 e 125) - SEI nº 148563667; 151597722

2.3.2. Acréscimo Contratual - Diretoria de Contratações e Aquisições - DICOA - Memorando 584 - SEI nº 152182544

2.3.3. Autorização da despesa pelas autoridades competentes - SEI nº 153435097

2.3.4. Existência de recursos orçamentários (Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO) - SEI nº 153888224

2.4. O valor do contrato passará de R\$ 908.237,28 (novecentos e oito mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.094.416,95 (um milhão, noventa e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053.

III – Natureza da Despesa: 44.90.51-91.

IV – Fonte de Recursos: FCDF.

4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. **DA GARANTIA**

5.1. A Contratada deverá suplementar a garantia contratual para o presente termo;

5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

7. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:	Pela Contratada:
Everton Luiz Dias Moreira - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições	Alan José Rodrigues Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JOSE RODRIGUES, RG nº. 2371729, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400205, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 16/01/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160737210** código CRC= **8AD0FCC6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930191

Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00143846/2024-58

Doc. SEI/GDF 160737210